



LEI MUNICIPAL Nº 1.457/2017.
DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe Sobre Remanejamento de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2017”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1415/2016 no valor de **R\$ 512.267,00 (Quinhentos e Doze Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ **Suplementar**

<u>Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u>	VALORES
Unidade: 06-01 – Atenção Básica	
P.A: 2.042 – Manutenção e Encargos com PSFS	
(339) 3.3.90.30.00.00.00.0202 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
P.A: 2.045 – Manutenção e Encargos do Pascal e ACS	
(386) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
(389) 3.3.90.30.00.00.00.0202 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
Unidade: 06-02 – MAC – Média e Alta Complexidade	
P.A: 2.053 – Manutenção e Encargos com Hospital Municipal	
(613) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
(616) 3.3.90.30.00.00.00.0202 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
Unidade: 06-05 – Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde	
P.A: 2.061 – Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde	
(791) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 22.000,00
(792) 3.3.90.30.00.00.00.0202 – Material de Consumo	R\$ 20.267,00
<u>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	
Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 2.067 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



(853) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 140.000,00
Unidade: 07-03 – SAEVIR	
P.A: 2.128 – Manutenção e Encargos com a SAEVIR	
(1231) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 140.000,00
Órgão: 10- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	
Unidade: 10-01 – Cultura e Lazer	
P.A: 2.100 – Manutenção e Encargos com Departamento Cultural	
(1149) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Unidade: 10-02 – Esporte	
P.A: 2.104 – Manutenção e Encargos com Departamento de Desporto	
(1180) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
(1181) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(1185) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 512.267,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento de Recursos autorizado no artigo 1º serão anuladas nas Dotações Orçamentárias abaixo:

➤ **Suprimir**

Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde	VALORES
Unidade: 06-01 – Atenção Básica	
P.A: 1.030 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
(290) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
(292) 4.4.90.52.00.00.00.00.0202 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
P.A: 1.033 – Aquisição de Veículos	
(295) 4.4.90.52.00.00.00.00.0202 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
P.A: 2.042 – Manutenção e Encargos com PSFS	
(350) 3.3.90.48.00.00.00.00.0202 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 9.818,00
P.A: 2.047 – Manutenção e Encargos da Atenção Básica	
(441) 3.3.90.36.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
Unidade: 06-02 – MAC – Média e Alta Complexidade	
P.A: 1.034 – Aquisição de Ambulância Equipada	
(446) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



P.A: 1.036 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
(452) 4.4.90.52.00.00.00.0202 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
P.A: 1.038 – Construção e Reforma e Ampliação da Agencia Transfusional	
(456) 4.4.90.51.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
P.A: 1.039 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	
(458) 4.4.90.51.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
P.A: 1.040 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	
(460) 4.4.90.51.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
P.A: 2.048 – Manutenção e Encargos com Pronto Atendimento	
(491) 3.3.90.36.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
P.A: 2.053 – Manutenção e Encargos com Hospital Municipal	
(613) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
P.A: 2.055 – Manutenção e Encargos com a MAC – Media e Alta Complexidade	
(666) 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Unidade: 06-03 – TFVS – Vigilâncias em Saúde	
P.A: 1.045 – Reforma e Ampliação do Prédio das Vigilâncias Ambiental e ECD	
(679) 4.4.90.51.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
P.A: 2.056 – Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento	
(687) 3.3.90.36.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
P.A: 2.057 – Manutenção e Encargos das Vigilâncias ECD e Ambiental	
(728) 3.3.90.39.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
Unidade: 06-04 – Assistência Farmacêutica	
P.A: 1.047 – Construção, Reforma e Ampliação da Farmácia Básica	
(760) 4.4.90.51.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
P.A: 2.059 – Manutenção e Encargos com a Farmácia Básica	
(761) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 4.700,00
Unidade: 06-05 – Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde	
P.A: 1.048 – Construção, Reforma e Ampliação do Conselho Municipal de Saúde	
(770) 4.4.90.51.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



P.A: 1.050 – Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria de Saúde	
(774) 4.4.90.51.00.00.00.00.0202 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
P.A: 2.062 – Manutenção da Ouvidoria do SUS	
(814) 3.3.90.39.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.249,00
<u>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	
Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação das Vias Públicas	
(827) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
P.A: 2.067 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários	
(858) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
P.A: 2.069 – Manutenção das Estradas Vicinais	
(873) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
<u>Órgão: 10- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer</u>	
Unidade: 10-01 – Cultura e Lazer	
P.A: 2.101 – Manutenção e Apoio a Festas Culturais	
(1150) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 65.000,00
TOTAL GERAL	
	R\$ 512.267,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2017.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2021